



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

Portaria nº 196/2020
De 27 de julho de 2020.

Dá nova redação ao Art. 2º da Portaria
195/2020, de 06 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE,
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, e atendendo a decisão da maioria dos membros dessa Casa Legislativa:

RESOLVE:

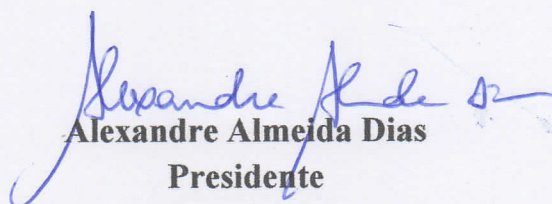
Art. 1º - Dá nova redação ao **Art. 2º da Portaria 195/2020**, de 06 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte forma:

Art. 2º - Ficam mantidas as Sessões Ordinárias das terças-feiras e quintas-feiras, às 19h, sendo restrita à entrada de servidores e vereadores nas dependências da Câmara Municipal para sua realização, podendo a população em geral acompanhar a sessão supracitada pelo sítio da internet: <https://www.facebook.com/camaradepocoverde>.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Poço Verde (SE), em 27 de julho de 2020.


Alexandre Almeida Dias
Presidente